



Ministério de Minas e Energia
Consultoria Jurídica

PORTARIA Nº 402, DE 2 DE JULHO DE 2012.

O **MINISTRO DE ESTADO DE MINAS E ENERGIA**, no uso das atribuições que lhe confere o art. 87, parágrafo único, incisos II e IV, da Constituição, e tendo em vista o disposto no art. 2º, inciso VI, e parágrafo único do Decreto nº 4.059, de 19 de dezembro de 2001, resolve:

Art. 1º Designar JAYME BUARQUE DE HOLLANDA como membro do Comitê Gestor de Indicadores e Níveis de Eficiência Energética - CGIEE, na qualidade de cidadão brasileiro especialista em matéria de energia, com mandato de dois anos.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

EDISON LOBÃO

Este texto não substitui o publicado no DOU de 3.7.2012 - Seção 2.